



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: epd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 77/2018 – PRESI-CREA/MA

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO o Artigo 87, II, do regimento interno do CREA-MA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.066/15 do CONFEA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o procedimento de parcelamento de dívidas junto ao CREA-MA seja feito exclusivamente por meio de atendimento presencial ou através da ferramenta SITAC-Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-MA disponível aos profissionais registrados e ao público em geral, não sendo possível o atendimento da solicitação de parcelamento por meio de email.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2018.

Engenheiro Mecânico **NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI**

Presidente em exercício do CREA/MA

RN 110357835-9